



**PORTARIA PROGRAD Nº 11
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 173 do Regimento Geral de Unifesp, decide:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar propostas de demandas à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, referente ao Sistema Acadêmico da Unifesp. Para tanto, constitui-se de representantes das Câmaras de Graduação dos *Campi*, Emerson Gomes dos Santos, Roberto Ferreira Júnior – *Campus* Osasco, Andreza Felix de Avelois - *Campus* Guarulhos, Claudio Saburo Shida, Eliane de Souza - *Campus* São José dos Campos, Paulo Roberto Miranda Meirelles, Bruno Santos Costa - *Campus* São Paulo - EPM, Werner Siegfried Hanisch, Chrystine Omori - *Campus* Diadema, Vinicius Batista Santos e Cibelli Rizzo Cohrs *Campus* São Paulo – EPE, Jean Aparecido da Cunha, representando o Conselho de Graduação – CG e Ruy Rogerio Machado Palmeiro, representando a Pró-Reitoria de Graduação, para sob coordenação do último, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias os resultados do trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação